CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 43 DE 14 DE JUNHO DE 2016

(Da Sra. Vereadora ADRIANA POLISINI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 292 /2016
CM-PALMITAL 17/06/2016
ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)
() EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
(X) FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
(X) JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
() SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL
CM-PALMITAL 22 / 06 /2016
Adriana Polisini
Presidente

Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Conjunto Habitacional "Palmital F" – Rua Jandira Calandrielo.

Art. 1º Fica denominada "JANDIRA CALANDRIELO", a Rua 8, localizada no Conjunto Habitacional "Palmital F", em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA JANDIRA CALANDRIELO".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de junho de 2016.

ADRIANA POLISINI
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 43 DE 14 DE JUNHO DE 2016

(Da Sra. Vereadora ADRIANA POLISINI)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto este Projeto para apreciação com intuito de homenagear a Senhora JANDIRA CALANDRIELO.

Jandira, filha de Rosário Calandrielo de Paula e de Juvelina Conceição de Jesus, nasceu em 23 de janeiro de 1936 na cidade Ocauçu/SP.

Casou-se com Francisco Sebastião de Paula com quem teve 4 (quatro) filhos.

Viveu grande parte de sua vida em nossa cidade Palmital, desempenhando a profissão no ramo do comércio e contribuindo para o crescimento de nosso município.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para esta singela homenagem.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de junho de 2016.

ADRIANA POLISINI
Vereadora